



EM CARRANCAS, SUJEITOS SE ENCONTRAM E SE DESENCOTRAM

Isaías Pascoal*

Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes – MG

ipascoal@uol.com.br

RESUMO: No dia 13 de maio de 1833, em Carrancas, freguesia pertencente à vila de São João Del Rei, escravos amotinados chacinaram membros da família do deputado Gabriel Francisco Junqueira, criando pânico em toda região. Que motivos os levaram à rebelião, e o que se pode dela inferir para esclarecer os mecanismos que garantem a permanência ou a ruptura do status-quo da relação entre senhores e escravos são os móveis deste artigo, que se pretende crítico em relação a concepções demasiado esquemáticas.

PALAVRAS-CHAVE: Conflito – Escravidão – Poder

ABSTRACT: On May 13th, 1833, in Carrancas, district that belongs to the city of Sao Joao Del Rei, rebel slaves killed some members of the deputy Gabriel Francisco Junqueira's family, generating panic in all the region. What are the reasons that lead them to rebel themselves, and what can we infer from it to explain the mechanism that guarantees the permanence and rupture of the status-quo between the relationship of slaves and masters are the purposes of this article, that intends to be critic regarding conceptions too schematics.

KEYWORDS: Conflict – Slavery – Power

A vida social é constituída, na maior parte das vezes, de pequenos atos que se repetem indefinidamente, em que determinadas ações e reações são pressupostas pelos agentes que se encontram no palco da história. Para que a vida social seja possível, faz-se necessário que a compreensão da fala, dos valores, dos entendimentos básicos da ação esteja dada.¹ Do contrário, o diálogo e as relações seriam impossíveis. Os atores sociais precisam ter um “conhecimento de fundo” dos significados de que lançam mão para se comunicar e se fazer entendidos, sem que tenham de usar artificios incomuns.

* Mestre em Sociologia e Doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP.

¹ GIDDENS, Anthony. **Novas regras do método sociológico** – uma crítica positiva das sociologias compreensivas. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1978, p. 114.

Em certos momentos, contudo, a história parece se “acelerar” e acontecimentos densos de significação ocorrem aos borbotões e irrompem na vida social em fluxos desordenados, quase incontroláveis. A análise desses momentos pode revelar desejos e anseios, estratégias diversas que nem sempre se revelam com crueza nas relações cotidianas. Não se trata de privilegiar esse tipo de acontecimento na análise da vida social, mas somente tomar consciência de que eles podem ser portadores de sentimentos e augúrios que nem sempre se manifestam em outras situações com a clareza e a densidade que, então, passam a exhibir.

Os momentos insurreição ou de rebelião contra certo estado de organização das relações se tornam férteis para a verificação do que nem sempre se manifesta de forma explícita nas situações cotidianas.

REBELIÃO ESCRAVA EM CARRANCAS

Em Carrancas, freguesia pertencente ao termo da vila de São João Del Rei, sede da comarca do Rio das Mortes (que abarcava quase todo o sul de Minas), no dia 13 de maio de 1833, ocorreu uma insurreição de escravos, cujas conseqüências foram dramáticas para os que nela foram envolvidos diretamente, além de ter criado um clima de pânico e mobilização nas vilas, distritos e freguesias vizinhas e em outras mais afastadas.

O tema não tinha ainda sido explorado de forma mais profunda. A partir da localização, há pouco tempo, do processo-crime que trata da chacina, vai se tornando objeto de reflexão para muitos trabalhos. O trabalho mais completo sobre o assunto é a dissertação de mestrado apresentada ao departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais por Marcos Ferreira de Andrade, em 1996.² A insurreição está, em seu trabalho, muito bem reconstituída historicamente. Além do longo processo judicial que é sua base principal de informações, o autor utilizou uma série de outras fontes, como jornais que fazem referência ao acontecimento, correspondências entre os juizes de paz da região atingida pela insurreição com o presidente da província de Minas Gerais, inventários dos

² ANDRADE, Marcos Ferreira. **Rebeldia e Resistência: as revoltas escravas na Província de Minas Gerais (1831-1840)**.1996. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

proprietários e de alguns réus envolvidos, construindo um panorama amplo do que teria se verificado naquela ocasião.

As conclusões a que ele chega, no entanto, é que precisam ser problematizadas. Após a leitura do seu trabalho, e do estudo do processo crime de homicídio, é possível chegar a algumas conclusões que não corroboram inteiramente, ou vezes, até mesmo, em certas situações, negam as suas.

O mais importante, contudo, é que nas 474 páginas que constituem o processo, uma trama rica, complexa, sutil e emaranhada se apresenta revelando medos, desejos, estratégias, sentimentos e ações que nada tem de simples, mas que é capaz de sinalizar para pontos que podem muito bem ajudar a explicar o mundo que senhores e escravos criaram.

O QUE OCORREU

Em princípio, é necessário construir um quadro histórico rápido e sintético que torna inteligível o que se processou em maio de 1833 na freguesia de Carrancas.

O massacre começou na fazenda Campo Alegre que pertencia a Gabriel Francisco Junqueira. Ele era um dos membros mais ilustres da família Junqueira, uma poderosa linhagem que se estabeleceu em várias localidades do sul de Minas e sudoeste de São Paulo. Nasceu em 1782 e morreu em 1869. Foi eleito deputado geral por Minas Gerais em 1831. Foi reeleito nas duas legislaturas seguintes. Em 1842 participou da Revolução Liberal de Minas. Em 1848 foi agraciado com o título de Barão de Alfenas.³ Quando morreu, deixou um inventário que revela o seu poder econômico. Possuía 92 escravos, e o total de suas riquezas somava cerca de 261 mil contos de réis.⁴

Fazendas vizinhas pertenciam a membros de sua família, como a fazenda Bela Cruz, de propriedade de José Francisco Junqueira, seu irmão.

No dia 13 de maio de 1833, oito escravos da fazenda Campo Alegre se amotinaram e mataram o filho de Gabriel Francisco Junqueira, Gabriel Francisco de Andrade Junqueira, chamado pelos escravos de “senhor moço”, que cuidava da fazenda

³ BROTERO, Frederico de Barros. **Memórias e tradições da família Junqueira**. 2 ed. São Paul: S/ed., 1959, p. 7-9; 753-754.

⁴ Cf. ANDRADE, Marcos Ferreira. **Rebeldia e Resistência: as revoltas escravas na Província de Minas Gerais (1831-1840)**. 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996, f. 174.

do pai em virtude dos seus misteres políticos. Tinham a intenção de matar todos os membros da família. Mas desistiram de fazê-lo por acreditarem que ela fora avisada por um escravo fiel, de nome Francisco, e tivera tempo de fugir.

Dirigiram-se, então, para a fazenda vizinha, Bela Cruz. Convenceram os escravos que estavam na roça a fazer o mesmo que haviam feito na fazenda Campo Alegre. Parte da escravatura se dirigiu à sede da fazenda. Eram ao todo cerca de 35 pessoas, e perpetraram o massacre de todos os membros da família, a golpes de foice, paus e tiro. Feito o massacre na fazenda Bela Cruz, dirigiram-se para a fazenda do Jardim. O seu proprietário, João Cândido, no entanto, foi avisado por um escravo. Teve tempo de preparar a sua defesa. Reuniu os seus escravos na sala de sua casa e ficou à espera dos insurgentes, ao mesmo tempo em que despachou pessoas para pedir ajuda na vizinhança. À chegada dos escravos rebelados, disparou tiros e os dispersou. Assustados, os escravos entraram em debandada e se refugiaram nas imediações, caçados pelos capitães de matto e por toda sorte de reforços que chegaram das freguesias vizinhas. Cinco morreram em combate, e os demais foram aprisionados nos dias seguintes. A notícia se espalhou e um clima de terror tomou conta das pessoas, sobretudo das que possuíam escravos. Pode-se constatar em alguns depoimentos a angústia das pessoas naqueles dias que se seguiram ao massacre. Era o pânico dos que se sentiam indefesos em meio à escravaria que, não matava apenas senhores ricos, mas, como consta do processo, ameaçava agregados das fazendas, matava outros, e intimidava inclusive os próprios escravos recalcitrantes em participar da chacina.

À frente dos escravos insurgentes estava o escravo Ventura Mina. A descrição da sua personalidade, deixada no processo, não dava margens à dúvida. Tratava-se de um escravo com grande liderança e ascendência sobre os demais. Era resoluto, impetuoso e gênio empreendedor. O libelo acusatório assim se refere a ele: “Porque Ventura além de ter um gênio feroso e ardente era empreendedor, ativo e laborioso, tendo uma grande influência sobre os seus e estranhos de quem era amado, respeitado e obedecido.”⁵

O que queriam esses escravos? Os depoimentos, tanto dos escravos implicados, quanto dos livres que serviram como testemunhas, são unânimes em afirmar que desejavam matar todos os brancos das fazendas Campo Alegre, Bela Cruz, Jardim, Traituba, Sobrado, Prata, Favaxo, Santo Inácio, exterminando as famílias Junqueira,

⁵ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 116.

Andrade, Machado e Penha, poderosas na região. Eles ficariam com as fazendas e seus bens, e, neste ponto aparece um elemento muito significativo, dariam o dinheiro para os Caramurus que lutavam em Ouro Preto e estariam exterminando os brancos de lá, contrários à libertação dos escravos, segundo a crença dos escravos envolvidos.

Os escravos assumiram que eram Caramurus, e que comungavam de seus ideais, que, para eles, eram seus aliados na luta pela sua libertação. Assim, caberia aos escravos fazer a sua parte: matar os brancos das fazendas, apossar-se de suas riquezas e dar o dinheiro para a causa caramuru, e desfrutar da liberdade.

Segundo depoimento de Maria Joaquina do Espírito Santo, uma parda, agregada, casada, moradora da fazenda do Bom Jardim, um dos líderes do movimento, o escravo Antônio Benguela, entrou em sua casa junto com outros escravos, pediu armas, ameaçou-a e ao seu marido, e exclamou em tom desafiador: “Vocês não costumam a falar nos Caramurus, nós somos os Caramurus e vamos arrasar tudo”.⁶

Este depoimento é confirmado por seu marido, Manoel José da Costa.⁷

No depoimento dos brancos, os escravos, mancomunados aos Caramurus, tinham um plano de longo alcance: estender a revolta a outras fazendas, nas quais possuíam contatos com outros escravos, fixar um ponto em que se encontrariam para unir forças e partir para ações de maior envergadura: a fazenda Traituba. Daí seguiriam para a fazenda Imperial, juntando-se aos Caramurus.⁸ Já entre os escravos depoentes a versão é outra. Só um expressou uma idéia parecida, e mesmo assim, falou de forma vaga da intenção de atingir outras fazendas.⁹

Talvez isso possa ser creditado aos interesses das pessoas livres, sobretudo dos brancos, em hiperdimensionar o acontecimento, tingindo-o com cores fortes para causar impressão, sensibilizar pessoas e autoridades para a construção de um aparato policial forte, vigilante e irredutível na manutenção da ordem. O quadro dantesco do massacre é perceptível na crueza em que se expressou, em função da brutalidade das mortes, da vitimação de pessoas velhas e crianças. O auto do corpo de delito e as descrições de quem participou ou viu depois o massacre são pródigios em pormenores aterrorizantes. É

⁶ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 48.

⁷ Ibid., folha 49.

⁸ Ver, por exemplo, o depoimento de Luís Antônio de Oliveira, branco, casado, morador em Carrancas, na folha 36.

⁹ Ver depoimento de Domingos Crioulo, escravo da fazenda Campo Alegre, folha 128.

possível ainda pensar nos comentários, nas invenções, nos aumentos dos pontos do conto que possivelmente tenham ocorrido, já que o depoimento das testemunhas e réus ocorreu nos meses de novembro de dezembro de 1833, seis meses depois.

Em todos os depoimentos, quer dos livres, quer dos escravos, aparece a figura de Francisco Silvério Teixeira como articulador do movimento, uma espécie de elemento de ligação entre os Caramurus de Ouro Preto e o movimento que lá eclode, a Sedição de Ouro Preto, com os escravos. A figura de Francisco Silvério aparece no processo criminal como a de um militante da causa dos sediciosos de Ouro Preto, ou ao menos simpático a ela. Possuía grande conhecimento do local, contatos com os fazendeiros da região, era compadre de Gabriel Francisco Junqueira, e com fácil comunicação com os escravos, muito afeito a Ventura Mina, com quem se encontrava com ares de intimidade. Foi apontado como o grande culpado pela insurreição de escravos, embora fosse absolvido posteriormente, por falta de provas conclusivas e evidentes. Para os depoentes livres, ele tinha interesses na causa e conseguiu manipular os escravos com a mitologia, muito difundida no meio escravo, a julgar pela persistência em que aparece em seus depoimentos, do apoio dos Caramurus ao fim da escravidão, do ato que D. Pedro I teria feito em favor da libertação, obstado pelos brancos, teimosamente a ela aferrados.

Para os brancos livres, ele era o sedutor dos escravos em prol da causa caramuruana. O libelo acusatório, ao se referir a ele, o liga à Sedição de Ouro Preto, iniciada em março de 1833. Sua ação teria como escopo impedir a marcha dos guardas nacionais fiéis à legalidade, para combater os sediciosos em Ouro Preto. Para semear o pânico entre os senhores, promoveu a insurreição entre os escravos, induzindo e seduzindo o escravo Ventura.¹⁰ Teria, ainda, formado uma rede de apoio entre a escravaria de outras fazendas.

Mesmo os escravos são unânimes em apontá-lo como principal responsável pelo movimento. Por exemplo, o escravo Julião Congo, réu, assim se expressa:

... quem tinha excitado e aconselhado para este malefício fora Francisco Silvério o qual disse que as pessoas no Ouro Preto estavam encarceradas em grande abundância, que eles pretos eram forros, que

¹⁰ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, olha 116.

os brancos do Ouro Preto brigavam por causa deles para o fim de ficarem forros.¹¹

Os escravos Roque e Jerônimo, de propriedade de Ana Luíza Gonçalves, tropeiros, incriminados como réus, afirmam que foram procurados por Silvério para comprar armas no Rio de Janeiro, e só não as trouxeram em função de circunstâncias impeditivas.¹²

Neste sentido são os depoimentos de quase todos os escravos. Mas eles fazem a afirmação, com raras exceções, sem que nada tenham presenciado ou ouvido diretamente de Francisco Silvério. Ventura é que lhes teria passado a informação.

Em todos os depoimentos, sobretudo no dos escravos, Ventura Mina aparece como líder, ligado a Francisco Silvério, com grande capacidade de ação e incitador do movimento, inclusive usando de ameaças contra os recalcitrantes. No depoimento das pessoas livres, contudo, Ventura aparece na posição de seduzido, e Francisco Silvério na de sedutor. Na verdade, embora temessem os escravos, os homens livres desqualificavam o seu movimento, só tornado possível em virtude da ação de não escravos, como Silvério. É como se olhassem os escravos como seres passionais, passíveis de controle e manipulação pelos homens livres que os usavam para atender a interesses próprios. Os escravos não passariam de massa de manobra. O libelo acusatório assim coloca a questão:

Porque o Francisco Silvério aproveitando-se da ausência de Gabriel Francisco Junqueira ... induziu e seduziu ao escravo do mesmo, de nome Ventura para pôr em prática a mesma insurreição (referência à sedição de Ouro Preto) ... Porque induzido e seduzido o dito Ventura por promessa lisongeiros de liberdade que devia caber não somente a ele, mas a todos os escravos em geral...¹³

Aos escravos o libelo indica a condenação para “emenda sua, exemplos de outros e satisfação dos AA., e das leis ofendidas”.¹⁴ A Francisco Silvério:

Por que conforme aos de direito se ha de afinal condenar ao Reo Francisco Silverio Teixeira nas penas do Artigo 115, Codigo Criminal no grau maximo como excitador, e conselheiro da Insurreição, e nas do Artigo 192 no grau médio, como Autor das mortes perpetradas pellos Escravos, cuja pena sera substituida pela de prisão nos termos

¹¹ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 127.

¹² Ibid., folhas 160-161.

¹³ Ibid., folha 116.

¹⁴ Ibid., folha 124.

do Artigo 45 do citado Código em razão de ser o Reo homem maior de 60 anos e mais nas custas com todas as pronúncias necessárias.¹⁵

No depoimento dos escravos aparece com clareza a ação intimidatória e sedutora de Ventura e de seus comparsas mais achegados, como Domingos Crioulo, de Campo Alegre e Joaquim Mina, da Bela Cruz.

Se no depoimento dos livres os escravos são seduzidos e Silvério posa como sedutor, no dos escravos, sem que se negue a acusação a Silvério, Ventura e seus colegas é que assumem a fachada de incitadores.

O réu Antônio Resende afirma que fora chamado por Ventura para perpetrar o massacre na fazenda Campo Alegre, e que os negros, comandados por Ventura, após a morte do “senhor moço”, “convidaram e excitaram” os escravos da Bela Cruz para fazerem o mesmo.¹⁶

O réu Sebastião Angola afirma que participara do massacre “porque tinha sido mandado”.¹⁷ O réu Quintiliano acusa Ventura de tê-lo mandado praticar a morte.¹⁸

O réu Bernardo usava palavras fortes contra os escravos do Campo Alegre, que os teriam “excitados com muita insistência”.¹⁹

O réu Manoel Joaquim afirma: “... que havia acompanhado os outros mais velhos que os ameaçavam de tirar-lhe a cabeça se assim não o fizesse”.²⁰

De uma forma geral, todos, livres e escravos, reconhecem em Ventura o principal executor do movimento, com a diferença de que os primeiros vêem em Silvério o maior culpado por sua ação incitadora. Para uma sociedade escravista, lançar mão de um instrumento incendiário como espalhar a cizânia entre senhores e escravos, era inaceitável. Mexe no fulcro do sistema, em seu núcleo mais sensível, a segurança do sistema.

As testemunhas livres ainda expressam uma outra convicção a que os depoimentos dos escravos não fazem referência. De uma forma geral, as testemunhas

¹⁵ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, adendo ao libelo folha 116.

¹⁶ Ibid., folha 134.

¹⁷ Ibid., folha 143.

¹⁸ Ibid., folha 145.

¹⁹ Ibid.

²⁰ Ibid., folha 146.

livres estabelecem uma relação entre a insurreição dos escravos nas duas fazendas a uma outra tentativa de levantamento de escravos ocorrida em 1831 em Carrancas.

O juiz de paz da freguesia, José Raimundo Barbosa, em comunicado ao presidente da Província, em 16 de maio de 1833, evidencia sua crença, compartilhada por inúmeras testemunhas que depõem no processo, de que os dois acontecimentos estão ligados. Para ele, desde 1831 os proprietários de terra da região viviam sob tensão, amedrontados e desconfiados dos seus escravos e das ações de algumas pessoas livres, tidas como incentivadoras da rebeldia escrava. Por isso, todos os proprietários de terra e escravos, segundo ele, se achavam armados. O que ocorrera em 1831? Segundo o juiz, teria sido descoberto um plano pensado e posto em operação pelo vigário da freguesia de Carrancas, padre Joaquim José Lobo, apresentado como “de opiniões contra nossas instituições políticas”²¹. Ele teria se articulado junto a algumas outras pessoas livres, como Francisco Silvério, João Batista da Fonseca, e com escravos seus e de outros proprietários, para matar os brancos e tornar livres os escravos, impedidos de gozar a liberdade em função do egoísmo e da renitência dos proprietários, contrários ao desejo de D. Pedro I, que teria dito aos bispos e aos padres para divulgar o seu desejo. Um escravo do padre Joaquim Leonel tentou matar seu senhor. Foi preso e afirmou ter sido seduzido pelo escravo Domingos Crioulo, do padre Lobo. Foi feita uma devassa. Por falta de provas, o padre Lobo e seu escravo foram postos em liberdade e “[...] tudo ficou sem efeito pelo patronato caramuruano”²². O escravo do padre Joaquim Leonel ainda não fora sentenciado. A partir de então, segundo o juiz de paz, corroborado pelos testemunhos de outros depoentes, grassava na região um medo surdo da escravaria. Arremata o juiz: “O Estado que não castiga os culpados aumenta o número dos delinqüentes”²³.

Nenhum escravo faz essa ligação entre os dois acontecimentos.

Talvez, o que pode ajudar a compreender o raciocínio dos homens livres sejam as circunstâncias políticas da época em Minas Gerais, marcadas pela dissensão política entre a elite, parte articulada com os liberais moderados, parte ligada aos restauradores, mais tarde aos conservadores, disputas políticas que geravam descontentamento,

²¹ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 20.

²² Ibid., folha 20.

²³ Ibid. As informações acima se acham nas folhas 19-26 do processo ora focado.

ressentimentos e desejo de vingança. A vitória de Gabriel Francisco Junqueira na eleição para deputado geral em 1831 sobre o candidato do imperador, Silva Maia, criou animosidades na região. Este é apenas um exemplo das inúmeras dissensões que tomaram conta da sociedade brasileira na época, sacudida de alto a baixo por conflitos. Foi por dissensões deste tipo que Evaristo da Veiga quase foi assassinado no Rio de Janeiro, que o senador liberal José Bento foi assassinado em 1844, em Pouso Alegre, numa conspiração em que se envolveram seus desafetos políticos do Partido Conservador.

No testemunho do capitão Manoel Joaquim Álvares, de São João Del Rei, aparece a intriga entre o deputado Gabriel Francisco Junqueira e seus adversários políticos, que chegaram a apostar como ele ou não chegaria vivo ou não voltaria vivo do Rio de Janeiro, quando para lá se dirigia para tomar posse como deputado.²⁴

A sedição de Ouro Preto, ocorrida dois meses antes da insurreição dos escravos das duas fazendas, engajou politicamente toda a elite e o povo de Minas Gerais, contra ou a favor dos sediciosos. Um clima de intriga, perseguição, rivalidades, vingança e medo tomou conta da província. Foi no interior deste clima de dissensões que foram proferidos os discursos de testemunhas e réus no julgamento dos escravos insurgentes.

Julgados os implicados, o resultado foi a condenação à morte por enforcamento de 6 escravos da fazenda Campo Alegre. Um foi absolvido por não ter tido qualquer participação no massacre, e Ventura morreu em combate. Da fazenda Bela Cruz, 12 foram condenados à morte na forca. Outros envolvidos foram condenados a penas de açoites, ou foram absolvidos.²⁵ Quanto a Francisco Silvério, foi absolvido por falta de provas de seu envolvimento.

Seria esta rebelião uma expressão da rebeldia escrava, entendida como uma camada social com objetivos e ações estratégicas próprias, capazes de superar suas divergentes étnicas (africano, crioulo), aproveitar-se das dissensões no seio dos setores dominantes e agir em função de seus objetivos próprios, qual seja, a busca da liberdade? Seria esta rebelião uma manifestação de instrumentalização recíproca por parte de senhores e escravos? Teriam os senhores usado os escravos em suas manobras políticas,

²⁴ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folhas 32-35.

²⁵ ANDRADE, Marcos Ferreira. **Rebeldia e Resistência:** as revoltas escravas na Província de Minas Gerais (1831-1840).1996. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996, f. 208.

e teriam os escravos agido segundo seus objetivos estratégicos, aproveitando-se dos conflitos intra-elite? Os escravos teriam feito uma leitura própria da realidade em que se inseriam e agido guiados por ela?

São questões espinhosas a responder, com implicações que remetem ao campo da interpretação dos dados, feita sob inspiração de teorias que procuram explicar as relações entre sujeito e estrutura de modo a elucidar a gênese das ações sociais, tema por demais recorrente no interior das Ciências Humanas.

Contrariamente às interpretações do trabalho mais completo sobre a rebelião escrava de Carrancas, feitas por Marcos Ferreira de Andrade, que respondeu positivamente às questões colocadas acima, é possível fazer um outro diagnóstico que, mais que dar respostas taxativas, problematiza as que foram dadas, contribuindo para se alcançar uma visão mais sutil, completa, menos esquemática do que se processou em Carrancas em 1833. Se o foco é Carrancas, neste momento, o horizonte lá não se circunscreve. Ele diz respeito à forma como os homens agem socialmente, às suas relações com seus iguais e não-iguais, à forma como vêem (ou se têm delas consciência) as estruturas e instituições políticas e sociais e a função que desempenham na vida social. Neste sentido, diz respeito a todas as sociedades, em que as relações sociais assumem formas e conteúdo que não podem ser dados de maneira apriorística.

Na ânsia de salvar, ou melhor, resguardar a subjetividade dos escravos, sua condição de seres humanos que não são inertes como se fossem o lócus da síntese dos condicionamentos estruturais, não se pode cair numa interpretação que acaba por criar uma polarização entre pares de conceitos que não tem como se sustentar em meio à complexidade da vida social, na medida em que se outorga ao homem que é o escravo uma visão das relações sociais que lhe é genuinamente própria, como se não estivesse submetido aos condicionamentos gerais a que todos estão afeitos. Ao afirmar que os escravos faziam uma leitura própria da realidade, pode-se estar caindo numa armadilha. O que é essa visão própria da realidade? É aceitável pensar que cada ser humano analisa o que lhe acontece a partir do crivo das suas experiências e percepções. Mas justamente por isso, não se pode descuidar o fato de que entre as experiências humanas, bem como na formulação de suas percepções, há um substrato, difícil de ser rigorosamente definido, de influências originadas de fontes diversas, muitas vezes tendo como matriz a percepção das classes superiores e o seu diagnóstico do mundo. As interpretações que são feitas da realidade pessoal e circunstancial não estão fora da memória social, que

acaba por ser uma fonte de condicionamentos geradora de influências sob a maneira como os sujeitos analisam sua condição.

No caso específico de Carrancas, tanto os escravos não fizeram uma leitura própria da realidade circunstante que aceitaram a mitologia da pretensa luta dos caramurus em prol da sua libertação. Não deixa de ser elucidativo imaginar os escravos Ventura, Domingo Crioulo e Joaquim Mina bater no peito e se declararem caramurus com a satisfação de quem neles vê apologistas da causa libertadora.

Muitos escravos participaram da chacina por convicção de que estavam lutando pela sua liberdade. O escravo Julião afirmou que participou da chacina “[...] por ter sido mandado e tivera esperanças de ficar forro”.²⁶ Isto demonstra que liam a realidade a partir da sua situação concreta, de escravos com esperanças de ficar livre. Mas supor uma análise da situação não turvada pelas refrações ideológicas é supor que a consciência possível coincide com a consciência atribuída, ideal, por isso, a-histórica.

Afirmar que a partir da sua leitura da realidade os escravos agiam estrategicamente em função de seus próprios interesses, aproveitando-se das dissensões entre os senhores que tentavam engajá-los em seus projetos, mas que, na realidade, eram também por eles usados em função de seus projetos de liberdade, é problemático. Significa que se, por um lado, os senhores agiam no sentido de instrumentalizar a rebeldia escrava, por outro, os escravos se aproveitavam dos conflitos entre eles para agir em função de seus anseios.²⁷ O que significa afirmar essa instrumentalização recíproca?

Genovese afirma que os escravos do sul dos Estados Unidos percebiam as tensões entre os senhores e administradores das fazendas e jogavam com elas.²⁸

Não há estranheza alguma imaginar que seres humanos percebam situações conflituosas e se avaliem em relação a elas e ajam em função delas em certas circunstâncias.

²⁶ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 150.

²⁷ ANDRADE, Marcos Ferreira. **Rebeldia e Resistência**: as revoltas escravas na Província de Minas Gerais (1831-1840).1996. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996, f. 82-83.

²⁸ GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida: o mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988, p. 37-38.

Isto não significa aceitar que os escravos rebelados de Carrancas tenham percebido grande parte das implicações do clima de divisão entre os brancos e jogado com elas. A documentação existente não permite esta leitura. A fragilidade do movimento ficou clara muito pouco tempo depois em razão da carência de raízes sociais mais profundas. O contato dos escravos rebelados com homens livres favoráveis à sedição de Ouro Preto era muito restrito. O que eles entendiam da situação que lá se desenrolava? Como a interpretavam? Faz sentido crer no anseio antiescravocrata dos caramurus? Francisco Silvério, supondo-o, o que não é evidente, simpático aos caramurus, era proprietário de 19 escravos, aos quais não tinha qualquer interesse em perder, uma vez que eles se constituíam na fonte da riqueza dos agricultores.²⁹ Mesmo o padre Lobo, acusado de incentivar a primeira tentativa de rebelião na freguesia em 1831, se em seu testamento, de 1853, predisps a libertação dos seus escravos, como indica Marcos Ferreira,³⁰ não o fez na época em que foi acusado de liderar o movimento, quando possuía 25 escravos.

O mesmo Genovese que afirma serem os escravos capazes de perceber as tensões entre senhores e administradores, é também quem constata que na relação com os senhores os negros, muitas vezes, se inspiravam e se identificavam com eles. A relação de proximidade levava à personalização de todas as representações, incluindo a de ordem social, que, para os escravos, dependia do senhor.³¹ Os escravos estavam também, segundo o autor, envolvidos pela ideologia paternalista e comungavam a mesma expectativa dos senhores na questão da reciprocidade de sentimentos e serviços, inerentes ao paternalismo, com todas as implicações que isto poderia ter, tanto no plano psicológico, quanto no das ações sociais. Por exemplo, se por um lado, essa simbiose paternalística impediu o surgimento de uma consciência de classe e de união contra os senhores, por outro, ela não foi suficiente para erodir a consciência do próprio valor e da própria dignidade, manifestada na certeza que os escravos possuíam de que os senhores precisavam deles, e de que não havia razão, no fim das contas, para a gratidão negra aos senhores, pois sem o trabalho feito por eles os senhores não tinham como fazer muita coisa.

²⁹ Ver seu depoimento no PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 211.

³⁰ Ibid., folhas 155-156.

³¹ Ibid., folhas 193-199.

Em Carrancas, não foram todos os escravos das duas fazendas que participaram da rebelião. Na fazenda Campo Alegre, onde tudo começou, os escravos envolvidos constituem um grupo com 8 pessoas, um dos quais, José Casemiro, se refugiou no mato a certa altura e não teve participação na morte do “senhor moço”, motivo da sua absolvição. Pela dimensão da fazenda e por ser ela de propriedade de Gabriel Francisco Junqueira, homem poderoso econômica, social e politicamente, dono de um plantel de escravos, em 1839, de 103 escravos,³² o número dos participantes na insurreição deve ser problematizado. Não há um dado seguro sobre o número de escravos da fazenda no momento da rebelião. Na fazenda Bela Cruz, os envolvidos são em número bem maior, 33 escravos que trabalhavam na roça. Nem todos tiveram participação no massacre. Embora muitas testemunhas argumentem que foi total a participação dos escravos da fazenda, depoimentos dos escravos José Mina,³³ Antônio Resende³⁴ relatam que parte da escravatura da fazenda é que teve participação. Tanto que os escravos Euzébio Cassange e Manoel Pedreiro foram indiciados em grau médio de culpa, e José Campeiro e José Munhumba no grau mínimo.³⁵

No depoimento dos escravos não é difícil perceber o quanto muitos entre eles foram apanhados de surpresa. Não parece haver planejamento, ou, ao menos, a maior parte não demonstra conhecê-lo. O furor coletivo é que exerceu um efeito de persuasão sobre o grupo. As palavras mais repetidas entre os escravos são “excitara com muita insistência”, “convidado”, “seduzido”.

Entre vários depoimentos que poderiam ser citados em comprovação desta percepção, um se destaca. É do escravo José Mina: “... dirigiram-se para a fazenda da Bela Cruz e passando pela roça aí procuraram empenhar a escravatura para se levantar e matar a seus senhores, o que conseguiram fazer...”³⁶

É aceitável que não se planeje uma rebelião com divulgação pública da intenção de fazê-la. Mas o que se deseja ressaltar aqui é que os depoimentos dos

³² ANDRADE, Marcos Ferreira. **Rebeldia e Resistência**: as revoltas escravas na Província de Minas Gerais (1831-1840).1996. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996, f. 174.

³³ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 131.

³⁴ Ibid., folha 132.

³⁵ Ibid., folha 155.

³⁶ Ibid., folha 131.

envolvidos revelam o que a maior parte dos escravos das duas fazendas foi pega de surpresa, em meio a um roldão que pressionava, constringia e impunha a sua própria lógica, à qual alguns, não sem perigo de morrer, conseguiram resistir. É provável que se os escravos tivessem tido sucesso no assalto à fazenda do Jardim, a sua autoconfiança teria aumentado e as forças movimentadas pelo grupo teriam alcançado uma envergadura muito mais vasta. Não foi o que se sucedeu e a tragédia os atingiu em cheio.

No interior do paradigma que procura resguardar o escravo como pessoa, com subjetividade, capaz de fazer uma leitura própria da realidade e, em função dela, agir estrategicamente, encontra-se o conceito de resistência. O escravo é encarado como um sujeito que não sofria passivamente a escravidão. Resistiu à despersonalização, à anomia e alienação.³⁷

O conceito de resistência necessariamente não deve ser concebido como uma categoria que comporta violência e confronto coletivo com os senhores. Estes momentos são parte dele, mas a resistência deve ser concebida como uma estratégia mais ampla, acontecendo no cotidiano da vida dos escravos e, ou, outros agentes subalternos. É a forma como a entende e a trabalha Robert Slenes e muitos outros autores que, com ele, deram projeção à idéia.³⁸

Na verdade, toda relação social comporta, por parte dos sujeitos nela envolvidos, elementos de subjetividade, avaliação das circunstâncias, ações calculadas e resistência. Mas não comporta apenas isto. Não seria ingenuidade pensar num complexo de relações em que a alienação, a adaptação, e falta de clareza nas concepções e avaliações, a adaptação e assimilação da perspectiva do outro estão ausentes?

Pensar a relação senhor-escravo, ou qualquer outra relação, como balizada apenas pela resistência não seria hiperdimensionar uma das variáveis? Ver as classes sociais como estando em permanente estado de conflito e beligerância dá suporte para explicar convenientemente a longevidade do escravismo e entender as adesões e as

³⁷ É vasta da literatura histórica e sociológica sobre a temática em questão. Os debates em torno da justeza dos conceitos e das interpretações ainda têm muito a render. Cf. SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 27-43; GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990, 1991 p. 12-40; QUEIRÓS, Suely R. Reis. **Escravidão Negra em São Paulo**. Rio de Janeiro: José Olympio, p. 35-41; SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru: Edusc, 2001, p. 21-48; LARA, Sílvia H. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 97-113.

³⁸ SLENES, 1999, op. cit., p. 17.

ações daqueles que decidem-se pela fidelidade aos seus superiores? Poder-se-ia argumentar que fidelidade aos senhores comporta um cálculo estratégico. Pode até ser que sim, em certas circunstâncias. Pode ser que não, em outras. Uma afirmação muito peremptória pode não passar de mera imputação que, como tal, tem tanto valor como outra que a contraria.

Há muito que pode ser sabido do que ocorreu nas fazendas Campo Alegre e Bela Cruz naquele 13 de maio de 1833. Há, também, muito que só poderá ser deduzido, pois a documentação que o expressa, como quase todas as fontes, é dúbia, pode ser lida de formas diversas, apresenta “buracos” que podem ser preenchidos de variadas maneiras pelos pesquisadores.

A dissertação de mestrado, já referida acima, que procura reconstruir a trama da rebelião, a despeito da sua riqueza de dados, quis salvar o argumento da autonomia dos escravos, que a documentação não corrobora na proporção em que foi anunciada. Alguns dados até a negam. Sobram questões problemáticas: qual a real motivação dos escravos na ação daquele dia? Trata-se, realmente, de uma insurreição, com tudo o que o conceito implica? Até onde eles escapam de uma ação meramente explosiva criadora de um roldão que levou a muitos de surpresa? Teria havido mesmo uma instrumentalização recíproca da revolta? Como explicar a frágil visão dos escravos sobre a realidade do que se processava (caramurus libertadores de escravos, desconsideração pela capacidade de reação dos proprietários)? Que importância estratégica, afirmada pelo autor, teve a união de africanos e crioulos no dia (grassavam mesmo entre eles conflitos, ou se trata de mera imputação)? A documentação não faz qualquer referência a ela.

A reprodução das relações de produção é um dos instrumentos mais importantes para a perpetuação de qualquer organização econômica. No caso em questão, trata-se de uma rebelião de escravos com grande potencial explosivo, numa província escravista, notadamente em sua parte mais meridional. Preservá-las, com certeza, era crucial para os senhores. Como afirmara Francisco Silvério, na contestação ao Libelo Acusatório em que figurava como réu, “[...] nenhum interesse tinha de envolver-se em crimes desta natureza tão horrorosos dos quais lhe resultava sem dúvida a perda de todos os seus escravos nos quais consiste a fortuna dos agricultores”.³⁹

³⁹ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 213.

O mecanismo fundamental que atua para garantir a reprodução social da força de trabalho é de natureza política, está relacionado ao exercício do poder, tanto na esfera local onde se encontra a unidade produtiva, quanto na dos poderes institucionalmente organizados em termos policial, judicial, parlamentar e executivo, nos níveis municipal, regional e nacional. A esses poderes, e ao seu exercício, se junta o consenso tácito da sociedade em relação ao uso de instrumentos assumidos como necessários à preservação da ordem, da hierarquia social, naturalizada pelos sujeitos sociais, como se escravidão fosse aceitável em si, ou no máximo, um fato dado, criado historicamente, com o qual era necessário conviver, regulado pelo direito positivo. Pôr fim às relações escravistas foi, na maior parte do tempo, visto como uma insanidade, uma irresponsabilidade que poderia jogar o país na ruína, dependente que era do trabalho escravo, além de desconsiderar a classe agrária, a maior fonte de rendimento da nação e promotora do desenvolvimento econômico. Ademais, para essas classes, o país não tinha como substituir a força de trabalho escrava de uma hora para outra, pois a imigração não era suficiente, e, ao menos nos primeiros tempos, foi problemática, e o trabalhador nacional era visto como incapaz de executar trabalho sistemático em função do que era tido como tendências psicológicas inerentes à sua personalidade que o afastavam do trabalho e das necessidades que os agricultores possuíam.

Restava, portanto, a preservação da escravidão. Quer por meio de benefícios, agrados, reconhecimento de habilidades, concessão de direitos, ou por tudo aquilo que pode ser abrangido pelo conceito de paternalismo; quer por meio do exercício do poder pessoal do proprietário de escravo, como castigos diversos, imposição da ordem pelos mais variados instrumentos como forma de disciplinamento das relações; quer pela aparelhagem institucional que era posta em ação para debelar qualquer manifestação de quebra do status-quo, em conjunto, tudo deveria concorrer para evitar transtornos e quebra da ordem social.

Conclusão

Enquanto foi possível, e o foi na maior parte do tempo, sociedade e o Estado criaram uma simbiose de interesses e de estruturas que velaram para abater no nascedouro atitudes e atividades perigosas para a integridade da estrutura social.

Em Carrancas isto fica muito claro. Desde a primeira tentativa de rebelião de escravos, em 1831, como se pode averiguar nos depoimentos de várias testemunhas, o

plano de insurreição de escravos foi abortado em vista da vigilância e dos castigos severos aplicados aos envolvidos. Como afirmou o Juiz de Paz da freguesia, José Raimundo Barbosa, em correspondência ao presidente da província:

Todos os habitantes desta freguesia, Exmo. Senhor, estão em armas apesar da falta delas capazes, e de munições; esperamos com grande gosto a força armada que V. Excia. tem dirigido em socorro a esta infeliz Freguesia, onde os habitantes a perto de 2 anos vivem assustados pela premeditada insurreição...⁴⁰

O poder público não tergiversa. Ele põe em ação os seus aparelhos, sobretudo a força militar, quando as circunstâncias o exigem.

Perpetrado o massacre no dia 14 de maio de 1833, a notícia se espalhou. De todos os lugares acorreram pessoas em solidariedade aos fazendeiros amedrontados. Começou a caça aos escravos insurgentes. Alguns morreram em combate, e os demais, um a um foram pegos e postos na prisão.⁴¹

Alguns escravos, levados de roldão, tiveram a intuição do perigo da ação que foi desencadeada. Em seu depoimento, o réu José Munhumba, absolvido pelo júri, observa que “[...] aquilo era mal feito, pois os brancos os haviam de matar, que entretanto dirigindo-se os outros para a fazenda Bela Cruz, ele os acompanhara sem tomar parte nos malefícios que aí se fizeram”.⁴²

Depoimento semelhante foi feito pelo escravo José Casemiro, que também foi absolvido. Pressionado pelos companheiros ele os acompanhou, mas a certa altura fugiu para o mato, com medo das conseqüências.⁴³

Mais significativo ainda é o final do Libelo Acusatório. É o fecho e o coroamento da visão de mundo dos senhores e das autoridades. A ação dos escravos em Carrancas não podia passar batida. Tinha de ser severa e exemplarmente punida “[...] para emenda sua, exemplos de outros e satisfação dos autores, e das leis ofendidas”.⁴⁴

A condenação à morte de 18 escravos e as demais punições, menos severas, certamente cumpriram o desiderato do Libelo Acusatório. Para os escravos sobrava a

⁴⁰ PROCESSO-CRIME/homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 20.

⁴¹ Ibid., folha 13.

⁴² Ibid., folha 151.

⁴³ Ibid., folha 130.

⁴⁴ Ibid., folha 124.

lição da mão pesada do Senhor, do rigor da justiça e da prontidão do poder político quando o fulcro do seu domínio é posto em questão ou afrontado.

Não foi assim apenas com os escravos. Ninguém se levantou em favor dos agregados de D. Joaquina Pompeu quando os expulsou de sua terra e queimou-lhes a casa, conforme narração de Saint-Hilaire.⁴⁵ Da mesma forma como ninguém se levantou pelos camponeses nordestinos quando fazendeiros e poder público se juntaram para expulsá-los da terra que ocupavam no final do século XVIII, conforme atesta Guilherme Palácios.⁴⁶

Não foi diferente o que se verificou com os imigrantes nas primeiras levas dos anos 40 e 50, como pode ser deduzido pelas revoltas que fizeram contra o mandonismo dos fazendeiros acostumados a lidar com escravos.

Só quando um outro arranjo de forças se estruturou, em meio a uma nova configuração social e ideológica, a partir de meados do século XIX, é que foi possível fazer erodir o **modus operandi** das relações de trabalho já cristalizado. Mesmo assim, com as dificuldades e obstáculos antepostos por séculos de arbítrio e mando, resultando nas dificuldades da integração do negro na sociedade brasileira, como evidenciam as pesquisas da sociologia paulista dos anos 50 e 60; com a cristalização do coronelismo que atravessou toda a primeira metade do século XX, e com os bolsões onde o poder público tem dificuldades de se fazer ouvir e acontecer, visíveis muito tempo depois de encerrado o capítulo sobre o escravismo.

Certamente que não se pode olvidar as rupturas e descontinuidades nesta história, que permitiram a construção de novos e maiores espaços de ação autônoma dos sujeitos sociais. O que nada tem de surpreendente. Onde não foi assim? Onde a democracia, a cidadania, a criação de estruturas mais justas e integradoras não pagou o seu tributo ao tempo, à luta de multidões e ao avanço nem sempre linear para formas mais equânimes de vida social?

⁴⁵ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pelos distritos dos diamantes e litoral do Brasil**. Belo Horizonte / São Paulo: Itatiaia / Edusp, 1974, p. 123.

⁴⁶ PALÁCIOS, Guilherme. **Campeinato e historiografia no Brasil**, BIB, Rio de Janeiro, n. 35, 1º semestre de 1993, p. 41-57.